



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 141

15/09/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 06 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEO PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCG PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO MEST. EM CIÊNCIA DA ARTE PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXO PÁG. 006


Margareth de Castro Souza

Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva

Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : PROTOCOLO DE INTENÇÕES
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS
- OBJETO** : Intercâmbio de recursos humanos e materiais, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.
- PRAZO** : 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.
- DATA** : 1º de setembro de 1998.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 142/98.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e BENEDITO MARQUES DOS SANTOS FILHO, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Campos.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001696/98-71

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25.985 de 14 de setembro de 1998.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
Considerando os fatos constante do processo nº 23069.020658/98-07,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.020658/98-07, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARIA LIDIA SOUZA DA SILVEIRA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 8147-5 e SIAPE nº 308366-6, MARIA ARAIR PINTO PAIVA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 1200-7 e SIAPE nº 311433-2 e MARIA LUCIA CUNHA LOPES DE OLIVEIRA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 12861-5 e SIAPE nº 2121465-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAR Nº 001/98, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

EMENTA: Constituir e designa membros da Subcomissão Eleitoral para Estatuinte.

O Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da Comissão Central da Estatuinte,

R E S O L V E :

I - Designar os seguintes membros da Subcomissão Eleitoral para acompanhar as eleições da Estatuinte:

Docentes: AFFONSO CELSO CALVÃO, matrículas UFF nº 02227-2 e SIAPE nº 0303267-1;
PAULO CEZAR RIBEIRO, matrículas UFF nº 06408-9 e SIAPE nº 0306890-0.

Alunos: ARMANDO BARCELLOS NETO, matrícula UFF nº 198.05.007-4;
DAYSE CRISTINA MONTEIRO DIAS, matrícula nº 396.31.086-2; e
MARCO AURÉLIO BATISTA, matrícula nº 192.31.111-5.

Servidores: ROZILDA FERREIRA DE AZEREDO PETRUCCI, matrículas UFF nº 011014-1 e SIAPE nº 0310203-2,
MARCY LAURA MAIATO DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 07233-4 e SIAPE nº 0307602-3.

II - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALDERICO MENDONÇA FILHO
Chefe de Gabinete



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GEO - 05/98

O Chefe do Departamento de Geoquímica, no uso de suas atribuições e de conformidade com indicação da plenária de 28/07/98,

Resolve:

1. Designar os Professores RICARDO ERTHAL SANTELLI, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, EDISON DAUSACKER BIDONE, SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM E RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo estudo de implantação no Curso de Graduação em Química, a habilitação de Químico Ambiental.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 25 de agosto de 1998.

JORGE JOÃO ABRÃO
Chefe do GEO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCG - Nº 06, de 02 de setembro de 1998.

Ementa: Toma sem efeito Banca de Avaliação para fins de Progressão Vertical da Prof. ELIANE ALVES DA SILVA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS nº 04.98, que designava a Banca de Avaliação para fins de Progressão Vertical da Prof. Eliane Alves da Silva, composta pelos professores JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS (Presidente), MARTHA RAMSCHEID FIGUEIREDO e WALTER RONALDO NUNES.

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GCG



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCG - Nº 07, de 02 de setembro de 1998.

Êntita: Designa Banca de Avaliação para fins de Progressão Vertical da Prof. ELIANE ALVES DA SILVA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA DA UFF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

1. Designar Banca de Avaliação para fins de Progressão Vertical da Prof. Eliane Alves da Silva, composta pelos professores JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS (Presidente), LADJANE MARQUES GUIMARÃES e WALTER RONALDO NUNES.

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Chefe do GCG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 06, de 09 de setembro de 1998

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Dissolver a Câmara Técnica de Apoio, até então estabelecida, e criar uma outra, com os seguintes membros: WALLACE DE DEUS BARBOSA (Presidente) GAT, UED MALUF (Aposentado/UFF) e CARLOS HENRIQUE MARCONDES ALMEIDA (GDO), JOSÉ MAURÍCIO ALVAREZ (GAT) e JOSÉ MARIA JARDIM (GDO).

PIEPADE CARVALHO
Coord. Do Mestrado em Ciência da Arte

SEÇÃO IV

ANEXO

DIGEO/98

DECISÃO DEPARTAMENTAL**EMENTA:** - Regulamenta o afastamento de Professores do Departamento de Geoquímica

Considerando os aspectos relacionados a orientação de dissertações e teses, aos cursos oferecidos, projetos em desenvolvimentos e demais atividades do Programa, o Departamento de Geoquímica, no uso de suas atribuições, de conformidade com o seu Regimento Específico,

RESOLVE:

1. Estabelecer o prazo máximo de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, para a realização de pós-doutorado no país ou no exterior.

2. Fixar o período máximo de 6 meses/ano, consecutivos ou não, para a realização de missões de trabalho, no país ou no exterior, inclusive as previstas nos acordos bilaterais.

3. Nos casos de missões de trabalho, o afastamento somente poderá ocorrer, preferencialmente, nos meses de janeiro, fevereiro e março e/ou julho, novembro e dezembro quando não consecutivos. No caso de consecutivo num único semestre.

4. A vinda de professores visitantes, para curta ou longa duração, fora dos acordos bilaterais, deverá ser proposta ao Colegiado do Curso e aprovado em plenária departamental.

5. Nos afastamentos de longa duração (doutorado/pós-doutorado), o docente somente poderá afastar-se decorrido o dobro do período do último afastamento.

6. As eventuais solicitações de prorrogação de afastamento deverão ser encaminhadas primeiramente ao Departamento, e nunca diretamente às Agências de Fomento, o qual, após analisar as conveniências do Curso, encaminhará a Agência competente. O não cumprimento do presente item dará ao Departamento o direito de negar a solicitação.

JORGE JOÃO ABRÃO
Chefe do Departamento

